



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Quarta-feira, 28 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1223A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA | 2 |
| Atos Oficiais                   | 2 |
| Portarias                       | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

#### **Câmara Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET**

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### **Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Quarta-feira, 28 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1223A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria S/P nº 026, de 26 de abril de 2021.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 2.379, de 12 de fevereiro de 1992 e suas alterações posteriores, e

Considerando o expediente datado de 23 de abril de 2021, da lavra do senhor Alexandre Eduardo Silva, d. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no qual indica a nova composição do órgão para o biênio 2021/2023, nos autos do procedimento protocolado sob nº 7311/2020;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços e atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Taquaritinga,

Resolve:

Art. 1º. Designa para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

#### I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Patrícia Graciella Marsico Gibertoni (Titular) e Annelise Bizari Giollo (Suplente); Cintia Martinelli (Titular) e Mateus Ricardo dos Santos Marques Mendonça (Suplente); Neide Ramos Salvagni (Titular) e Daniela Cristina Silva (Suplente); Camila Christina Takao (Titular) e Cesar Augusto de Lima Gomes (Suplente); e, Maiara Ravazi Vendramin (Titular) e Patricia Genova Milanezi (Suplente);

II - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: Irmã Nilza Xavier de Moraes (Titular) e Marilza Rodrigues de Oliveira (Suplente); Ana Elisa Veiga Cardozo (Titular) e Priscila Guedes da Silva (Suplente); Fernanda de Pieri (Titular) e Angela Isabel Galatti (Suplente); Wilson Ricardo Malfará (Titular) e Rogério Rodrigues (Suplente); e, Marilda Elisabete Morelato Micali (Titular) e Maria Cristina Maluf Ravazi (Suplente).

Art. 2º. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será eleito entre seus membros, em Assembléia Geral a ser realizada oportunamente.

Art. 3º. A função de Conselheiro, honorífica e não remunerada, é considerada serviço relevante ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 26 de abril de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

#### Portaria S/P nº 028, de 26 de abril de 2021.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e em atendimento ao art. 5º, da Lei Municipal nº 4.303, de 16 de dezembro de 2015, e

Considerando a necessidade dos serviços e atividades do Conselho Municipal da Juventude no Município de Taquaritinga;

Resolve:

Art. 1º. Designa para integrarem o Conselho Municipal da Juventude no Município de Taquaritinga, os seguintes membros:

I - Representantes de estudantes do Ensino Médio do Município: Laura Vitória Leme Nunes (Titular) e Vivian Lucca de Melho (Suplente); Maryana Daguana Dellava (Titular) e Kayran Yuri Turatto Barbosa (Suplente).

II - Representantes de Estudantes do Ensino Fundamental do Município: Anthony Eduardo Passo (Titular) e Analí de Mendonça Benevente (Suplente);



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Quarta-feira, 28 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1223A

Página 3 de 3

Maria Clara da Rocha Trindade (Titular) e Guilherme Barbizan Steinle (Suplente).

III - Representantes de Estudantes do Ensino Superior indicado em assembléia pelos seus pares: Arthur Paciello Constâncio (Titular) e Giovani Paciello Couto (Suplente); Diogo Henrique Botura Micali (Titular) e Laura Louzada de Mendonça (Suplente).

IV – Representante indicado pelo Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga: Nilton César Morselli (Titular) e Fábio Luis de Camargo (Suplente).

V - Representantes do Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal: Alexandre Eduardo Silva (Titular) e Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo (Suplente); Annelise Bizari Giollo (Titular) e Caroline Leite Faria (Suplente); André Augusto de Souza Vieira (Titular) e Gustavo Alberto Bonelli (Suplente).

VI - Representante do órgão de Cultura do Município: Francisco de Assis Araújo (Titular) e Adilson Rafael Gilhi (Suplente).

VII - Representante do órgão de Educação do Município: Daniela Cristina Silva (Titular) e Adriana Aparecida Bracciali Gagliardi (Suplente).

Art. 2º. O mandato dos membros será de 2 (dois) anos.

Art. 3º. A função exercida no Conselho, honorífica e não remunerada, é considerada serviço público relevante.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 26 de abril de 2021.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria